

PORTARIA Nº 2754/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 6038271-1
 DATA INICIO: 30.08.2019
 DATA TÉRMINO: 01.09.2019
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2755/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANDREI GOMES DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5941372-1
 DATA INICIO: 05.08.2019
 DATA TÉRMINO: 27.08.2019
 QUANTIDADE: 19 (dezenove)

PORTARIA Nº 2756/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MUANA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARE ARAUJO DE ANDRADE
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 296163-2
 DATA INICIO: 21.07.2019
 DATA TÉRMINO: 31.07.2019
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 2758/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: tratar de assuntos administrativos
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5905488-1
 DATA INICIO: 18.08.2019
 DATA TÉRMINO: 22.08.2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 460816

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1636/2019 – SEASTER,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: KLEBER DA MOTA ALBERTO
 Matrícula nº 57212571/1
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DQPE/SEASTER
 Período: 01/08/2019 a 28/12/2019
 Triênio: 10/02/2009 a 09/02/2012
 (150 cento e cinquenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1636/2019 – SEASTER,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: ARACY NAZARÉ DA SILVA FARIAS
 Matrícula nº 3199533/1
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Lotação: DAS/SEASTER
 Período: 19/08/2019 a 14/02/2020
 Triênio: 01/10/1992 a 30/09/1995
 (180 cento e oitenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1636/2019 – SEASTER,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: REGINA CÉLIA MAIA PINTO
 Matrícula nº 54195010/1
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Lotação: DISAN/SEASTER
 Período: 19/08/2019 a 17/09/2019
 Triênio: 21/12/2014 a 20/12/2017
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 460755

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1647/2019 – SEASTER,
DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo: GERENTE
 Matrícula: 5948074/1
 339039: Pessoa Jurídica:
 R\$ 1.652,92
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de atender pagamento de tarifa de reprogramação.
 Valdo Divino da Silva Filho
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 460973

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1643/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e. Considerando a solicitação do Processo 2019/359973
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1522/2019 – SEASTER, de 16 de julho de 2019, Publicado no DOE nº 33.932 de 25 de julho de 2019, que concedeu Licença Prêmio, a servidora, Cyntia Mekdec de Souza Nazaré, no período de 12/08 a 10/09/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de agosto de 2019.
 Valdo Divino da Silva Filho
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 460756

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1645/2019
SEASTER, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE. Nº. 33.940 de 02/08/2019.
 Em nome: da servidora: MÁRCIA ANDRÉA LOURENÇO GONÇALVES (FERIAS)
 NUMERO DE Protocolo: 460168
 OBS. Por ter sido publicado em duplicidade
 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 460727

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº. 076/2019-CEDCA/PA, de 09 de julho de 2019.**

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências.
 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições legais, estabelecidas pela LEI Nº 5.819 de 11/02/1994 e DOE nº 27.657, de 14/02/1994, e;
 CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 202/2017 e nº 207/2018 do CONANDA e da Resolução nº 072/2018 do CEDCA-PA;
 CONSIDERANDO a ORIENTAÇÃO Nº 02/2018 da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA;
 CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do artigo 3º, do Regimento Interno do CEDCA-PA;
 CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 RESOLVE:
 Art.1º Convocar a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará para discussão e deliberação da Política Estadual e Nacional com foco no tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

CAPÍTULO I**TEMA E OBJETIVOS**

Art. 2º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, tem como tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".
 Art. 3º O objetivo geral da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.
 Art. 4º São objetivos estratégicos:
 Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
 Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
 Promover ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;